



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Karin T. Dias

Matrícula: 2.4224-3

Setor: GABPR

Cargo: Técnica de Controle Externo

DADOS DO CURSO

Nome do evento: 7º Congresso Sul-americano de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade

Cidade: Curitiba

UF: PR

Valor individual do evento (R\$): 610,00

NATUREZA DO EVENTO

(x) informativo (seminários, congressos etc.)

() treinamento (cursos, workshops etc.)

() outros (explicitar):

Carga horária: 17 horas

Período previsto do evento: 14 a 16 de maio de 2024

Data de saída: 11/05/2024 - solicito que se possível agende a ida para o dia 11/05/2024 (sábado), ressaltando que qualquer período além do tempo que a solicitante não estiver a disposição do TCE/TO, não serão pagas diárias.

Data de retorno: 19/05/2024 - solicito que se possível agende o retorno para o dia 19/05/2024 (domingo), ressaltando que qualquer período além do tempo que a solicitante não estiver a disposição do TCE/TO, não serão pagas diárias.

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): Instituto Brasileiro de Estudos Ambientais e de Saneamento

CNPJ: 03.756.684/0001-44

Telefone comercial: (14) 3227-3671

Pessoa de contato:

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

(X) própria – solicitação do servidor

() administração – solicitação da unidade/sigla:

Observações:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O pretendido Congresso trata, em linhas gerais, sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, instituída pela Lei Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, suas diretrizes e mecanismos de implementação. Nesse diapasão, estar-se falando de disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de minúncias jurídicas e aspectos técnicos de regulação, regionalização, entre outros tópicos de extrema relevância para a matéria. Os temas abordados nas palestras ofertadas são importantes para um entendimento mais aprofundado da temática, sendo muitos dos palestrantes reconhecidos mundialmente em suas esferas de atuação.

Frise-se que os Tribunais de Contas (TCs) desempenham um papel importante, atribuído pela Constituição Federal (art. 71, IX), para o controle de legalidade dos atos de seus jurisdicionados. Nossa atuação enquanto controle externo é fundamental para a implementação da PNRS no âmbito do Tocantins, seja por meio de orientações de políticas públicas, aplicação de penalidades ou pela celebração de Termos de Ajuste de Gestão para a regularização de irregularidades dos seus jurisdicionados. Para tal o corpo técnico precisa estar atualizado e antenado com todos os cenários existentes.

Esclareça-se que o TCE-TO tem buscado atualizar suas normativas e aprimorar estudos ligados a resíduos sólidos, buscando contribuir para a eficiências das atividades a serem desenvolvidas, inclusive no que concerne ao modelo de gestão a ser adotado.



Documento assinado eletronicamente por **KARIN THATIANA DIAS**, **TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO**, em 26/04/2024, às 14:52, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0702231** e o código CRC **D1A0EC95**.